



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE LEI Nº. 261 /2022

Estabelece no âmbito do Município de Maracanaú, a Semana de conscientização e Prevenção as doenças sexualmente transmissíveis, e adota outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido, através desta Lei, a 1ª. Semana de dezembro, como semana da conscientização e de prevenção as doenças sexualmente transmissíveis.


Art. 2º. A secretaria de saúde, em parceria com a secretaria de educação e outros órgãos municipais, desenvolverão ao longo desta semana, ações que visam conscientizar a população sobre a importância da profilaxia e o diagnóstico das doenças sexualmente transmissíveis.

Art. 3º. Ao longo da primeira semana do mês de dezembro, ações como: palestras, seminários, visitas aos meios de comunicação e outras atividades educativas deverão ser realizadas, com o objetivo de reduzir o numero de casos destes tipos de doenças, ainda tão comum na nossa sociedade.

Art. 4º. A secretaria de saúde do município poderá convidar profissionais especialistas em doenças sexualmente transmissíveis, a fim de promover palestras sobre o tema para os profissionais de saúde e para o público jovem em geral.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor logo após sua promulgação pelo chefe do executivo municipal, revogando-se as disposições em contrario.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, em 13 de maio de 2022.


José Patriarca Neto
Vereador - PSDB



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ


JUSTIFICATIVA

São Inúmeras as doenças que são transmitidas através da relação sexual, sejam elas anal, vaginal ou oral. Sendo as mais comuns: Sífilis, Gonorréia, Aids, Herpes genital e oral, cancro duro, condiloma acuminatum etc.

Com as informações e os meios disponíveis nos dias atuais, podemos prevenir ou mesmo reduzir drasticamente o surgimento destas doenças, que tanto mal tem causado a nossa população.

Todos sabemos a importância da prevenção e da profilaxia para evitar contrair uma gama de doenças. Como o dia 1º de dezembro foi escolhido como o dia mundial de combate a AIDS; estamos sugerindo, através deste projeto de Lei, a semana que engloba este dia, como a semana de conscientização e prevenção as doenças sexualmente transmissíveis no âmbito do município de Maracanaú.

Sem prejuízo das atividades curriculares escolar, bem como no atendimento normal aos usuários das UBSF do município, podemos desenvolver estas atividades que completam as já existentes; com elevado ganho de conhecimento para os jovens e alunos do Município de Maracanaú.


José Patriarca Neto
Vereador - PSDB